



LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 MAI 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 MAIO 2012 <i>Adair Marçola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3380/32
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : Deputado Valdivino Tucura

Indica ao Poder executivo, com copia para o DER, a sinalização de transito horizontal e vertical nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

Portas abertas para você

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado de Rondônia com copia para o DER, que seja feita a sinalização de transito horizontal e vertical nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias estaduais do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 14 de maio de 2012.


Valdivino Tucara
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a comissão de obras e transportes desta casa de leis realizou um levantamento nas rodovias estaduais de nosso Estado e constatou que é precária onde existe, ou a falta total é de sinalização de transito horizontal e vertical nestas rodovias, portanto é de grande importância que seja realizada a referida sinalização nas interseções (confluências, entroncamentos, trevos ou cruzamentos) de todas as rodovias estaduais do Estado de Rondônia, haja vista que estes tipos de sinalizações tendem a evitar acidentes, diminuindo assim o risco para as vidas dos usuários destas rodovias e melhorando a tráfego local.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Valdivino Tucura			
Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.			
Portas abertas para você			
DIVISÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em <u>18/05/12</u> <u>Of. PI 199/12</u> <u>189</u>			